DECRETO Nº 195, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

"Homologa o Regulamento do Concurso Ilumina Itapira / Natal 2013"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica homologado o **Regulamento** do **Concurso Ilumina Itapira / Natal 2013** que com este decreto é baixado.

Art. 2º) Fica constituída a **Comissão Julgadora do Concurso Ilumina Itapira / Natal 2013** com os seguintes membros:

Ana Claudia Luppi Guedes Ninci
Fernanda Maria Zacchi Pedroso
Patrícia Helena Toledo Adorno

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO Nº 195/13

CONCURSO ILUMINA ITAPIRA – NATAL 2013

1**. CONCURSO**

1 .1. O Concurso Ilumina Itapira – Natal 2013 será realizado pela Prefeitura Municipal de Itapira através da Secretaria de Cultura e Turismo.

1.2. Objetivo do concurso:

O presente concurso consiste na seleção e premiação das três melhores decorações natalinas de casas e imóveis comerciais, estimulando as tradições natalinas fomentando as manifestações e expressões da cultura popular.

2. **REGULAMENTO**

2.1. Poderão participar do concurso as seguintes categorias:

a) Imóveis residenciais
b) Imóveis comerciais

2.2 O responsável pelo imóvel é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Itapira.

2.4. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.5. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início do julgamento.

2.6. Fica vedada a participação de quaisquer funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Itapira e/ou parentes de 1º grau dos mesmos, bem como da Comissão Julgadora.

3**. INSCRIÇÕES**

3.1. **As inscrições se realizarão no período de 22 de novembro a 10 de dezembro de 2013**.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão comparecer na Secretaria de Cultura e Turismo situada à Rua Rui Barbosa, 750 e preencher a ficha de inscrição.

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.4. As inscrições deverão ser feitas pelo usuário do imóvel, proprietário ou inquilino (locatário).

3.5. Na ficha de inscrição deverá (ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração.

3.6. No ato da inscrição é obrigatória a entrega de duas fotos da residência e/ou comércio devidamente decorados.

3.7. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

3.8. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4- JULGAMENTO

A Comissão julgadora realizará no período de 11 a 22 de dezembro de 2013, após às 20h00, visitas aos imóveis para análise e julgamento. Portanto os mesmos deverão estar decorados e prontos para a visita da comissão até o dia 10/12/2013.

4.1. Quesitos a serem julgados

I) Criatividade
II) Beleza
III) Originalidade
IV) Iluminação

4.2. Será considerado como critério de desempate respectivamente a maior nota em Beleza, Criatividade, Originalidade e Iluminação.

4.3. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel, ou seja, fachadas e jardins.

4.4. As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação.

5. **PREMIAÇÃO**

5.1. Os vencedores receberão um prêmio, oferecido pela Prefeitura Municipal de Itapira, sendo:

Imóveis Residenciais:	Comércios:
1º Lugar – R$ 3.000,00	1º Lugar – R$ 3.000,00
2º Lugar – R$ 2.000,00	2º Lugar – R$ 2.000,00
3º Lugar – R$ 1.000,00	3º Lugar – R$ 1.000,00

5.2. A premiação será no dia 23 de dezembro às 20 horas, na Praça Bernardino de Campos.
5.3. O Resultado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Itapira, www.itapira.sp.gov.br, ou na Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Rui Barbosa, 750 e nos telefones 3813-1090 ou 3813-2010.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de Janeiro de 2013.

6.2. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

6.5. Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e ou propagandas deste concurso.

6.6. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso Ilumina Itapira – Natal 2013.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

RG:_____ **DATA DE NASCIMENTO**:___/___/_____

ENDEREÇO:_____
_____

PONTO DE REFERÊNCIA (importante detalhar o local do imóvel e comercio):
_____

TELEFONE:_____ **CELULAR**: _____

E-MAIL :_____

CATEGORIA:

RESIDÊNCIAS ( )

COMÉRCIO ( )

Li e concordo com os termos e regulamento deste concurso.

Itapira, ____ de _____ de 2013

_____
Assinatura do Participante